



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2020

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o § 5º do art. 87 do Regimento Geral, em conjunto com a com a Diretoria de Administração e Coordenadoria de Contratos, torna pública a retificação da Instrução Normativa nº 04/2020, conforme indicado abaixo:

No item Art. 8º, Parágrafo único, **onde se lê:**

Parágrafo único – Para que o serviço possa ser caracterizado como contínuo é necessário que os incisos I, II e III do Art. 7º sejam atendidos conjuntamente.

Leia-se:

Parágrafo único – Para que o serviço possa ser caracterizado como contínuo é necessário que os incisos I, II e III do Art. 8º sejam atendidos conjuntamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Coordenador(a) de Contratos**, em 14/09/2020, às 18:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 14/09/2020, às 19:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Diretor(a) de Administração**, em 14/09/2020, às 21:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1979349** e o código CRC **31921994**.